



4. REQUERIMENTO VISANDO CERTIFICAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA COM ESPÉCIE NATIVA - CIFPEN-RS -

**PM
PAULO
BENTO**

REQUERIMENTO

Ao Departamento de Biodiversidade - DBIO

O proprietário do imóvel ou seu representante legal, abaixo identificado:

| | |
|----------------|--|
| Razão | |
| Social/NOME *: | |
| CNPJ/CPF n.º*: | |

Requer **CERTIFICAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA COM ESPÉCIE NATIVA – CIFPEN.**

Declara, para os devidos fins, que não possui débitos oriundos de infrações ambientais e de reposição florestal junto aos órgãos ambientais competentes e que o manejo, caso aprovado, respeitará as condições estabelecidas no Alvará de Licenciamento de Serviços Florestais, conforme legislação vigente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, de _____ de _____

Assinatura do Requerente/
Representante legal _____

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA:

- **A solicitação para emissão do presente certificado de plantio deverá ser requerido somente após o 4º ano de sua implantação;**
- Caso o requerimento seja assinado pelo representante legal, este deverá ser acompanhado de Procuração do proprietário registrada em cartório para esta finalidade;
- **Todos** os campos do requerimento, assim como os itens pedidos pelo Anexo deste Termo de Referência, deverão ser preenchidos e atendidos;
- A supressão da floresta plantada com espécies nativas deverá ser solicitada através de formulário próprio, disponível no sítio eletrônico www.sema.rs.gov.br.
- Esta modalidade poderá ser considerada de Interesse Social quando atender **pequenos produtores rurais (agricultura familiar)** ou **populações tradicionais**, conforme determina a Lei Federal 11.326/06 e o Artigo 3º da Lei Federal 11.428/06, desde que se justifique o manejo requerido para subsistência própria ou da sua família. Neste caso fica **dispensada** a apresentação de responsável técnico e pagamento de taxa estadual;
- O DBIO poderá solicitar estudos/informações complementares e/ou documentação adicional sempre que julgar necessário.



4. REQUERIMENTO VISANDO CERTIFICAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA COM ESPÉCIE NATIVA - CIFPEN-RS -

PM
PAULO
BENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL:

| | | | |
|--------------------------------|------|------------|---------|
| Nome Completo / Razão Social : | | | |
| CPF/ CNPJ nº: | | | |
| Rua/AV: | | nº: | Compl.: |
| Bairro: | CEP: | Município: | |
| Telefone: () | | e-mail: | |
| Contato - Nome: | | | Cargo: |
| Telefone: () | | e-mail: | |

2. REPRESENTANTE LEGAL (SE HOVER):

| | | | |
|----------------|------|------------|---------|
| Nome Completo: | | | |
| CPF nº: | | RG nº: | |
| Rua/Av: | | nº: | Compl.: |
| Bairro: | CEP: | Município: | |
| Telefone: () | | e-mail: | |

3. IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELO MANEJO FLORESTAL:

| | | | |
|--|---------------------------|-------------------------|---------|
| Nome Completo: | | | |
| CPF nº: | | RG: | |
| Profissão: | Nº Registro Profissional: | Nº ART: | |
| Rua/Av: | | nº: | Compl.: |
| Bairro: | CEP: | Município: | |
| Telefone: () | | Telefone Celular: () | |
| e-mail: | | | |
| Nome da Empresa (consultoria ambiental): | | | |
| CNPJ nº | | Nº Registro da Empresa: | |

Observação: copiar a tabela tantas vezes quantos forem os técnicos responsáveis

4. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE:

4.1 Dados da propriedade

| | | | |
|--|----------------|--------------------------|------------------|
| Nº de Registro do imóvel no INCRA (se houver): | | | |
| Nº no Registro de Imóveis: | | Comarca do Município de: | |
| Área total registrada (hectares): | | Área pública () | Área Privada () |
| Zona Urbana () | Zona Rural () | | |
| Endereço: | | | |
| Localidade/Distrito: | | Município: | |

4.2. Roteiro de acesso: percurso a partir da sede do município ou pontos de referência de fácil localização, com indicação das distâncias em quilômetros até o local

| |
|--|
| |
|--|

4.3 Localização da propriedade



4. REQUERIMENTO VISANDO CERTIFICAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA COM ESPÉCIE NATIVA - CIPEN-RS -

PM
PAULO
BENTO

O ponto para a medição deverá, obrigatoriamente, estar dentro da propriedade, no formato de coordenadas geográficas, DATUM WGS 84 OU SIRGAS – 2000 (xx° yy' zz")

| | | | |
|-----|--|-------|--|
| Sul | | Oeste | |
|-----|--|-------|--|

4.4 Quanto à proximidade com Unidades de Conservação

| Descrição (Raio* de 10 Km) | Nome | Distância (Km) |
|----------------------------------|------|----------------|
| Unidade de Conservação Municipal | | |
| Unidade de Conservação Estadual | | |
| Unidade de Conservação Federal | | |

* Limites disponíveis no sítio eletrônico www.sema.rs.gov.br.

5. DADOS DO PLANTIO:

| Nome popular/ Nome científico | Ano de plantio | Nº de árvores por espécie | Área e Situação do plantio | |
|----------------------------------|----------------|---------------------------|-----------------------------------|--|
| | | | Em linha (área total em hectares) | Formando bosque (área total em hectares) |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

ANEXO

Esta folha deve ser entregue junto com os demais documentos abaixo listados, no respectivo setor de triagem, quando da abertura do Processo Administrativo.

| | |
|----|--|
| 1. | Cópia do recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR. |
| 2. | Cópia do CNPJ/CPF e RG do proprietário e do representante legal (quando couber). |
| 3. | Guia de Arrecadação – GA original, comprovante do recolhimento da Taxa ao FUNDEFLO, conforme “Orientações para preenchimento da guia de arrecadação”, disponível no sítio eletrônico www.sema.rs.gov.br . |
| 4. | Cópia da Certidão da Matrícula do imóvel, atualizada em até 90 dias, no Registro de Imóveis. Em caso de inexistência do documento citado, deverá ser observada determinação da Instrução Normativa DEFAP/SEMA Nº 02/2006, disponível no sítio eletrônico www.sema.rs.gov.br ; |
| 5. | Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto e execução; |
| 6. | Relatório contendo descrição dos tratos culturais realizados no plantio e manutenção do mesmo; |
| 7. | Mapeamento: Mapa* da propriedade indicando os limites do(s) local (is) de plantio por espécie florestal. *Arquivos em meio digital das áreas de manejo nos formatos <i>shape file</i> , <i>gtm</i> ou <i>KML</i> , DATUM WGS 84 OU SIRGAS – 2000 (xx° yy' zz”). |